INDICAÇÃO Nº 337 , DE 2023

Assunto:- Indica seja promovido gestão junto à Agência dos Correios, para implantação de CEP na Rua Antônio Alves, no Distrito de Martinho Prado Júnior.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando seja promovido gestão junto à Agência local dos Correios, no sentido de que seja viabilizada a implantação de CEP (Código de Endereçamento Postal) na Rua Antonio Alves, localizada no Distrito de Martinho Prado Júnior, ainda desprovida desta importante melhoria, com o objetivo de facilitar a localização dos endereços pretendidos e a entrega das correspondências.

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de janeiro de 2023.

Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES ("Pézão")
PODEMOS